



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO N.º 4851/2025**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 032/2021 SRP - SAÚDE.

**Considerando** a inexecução contratual por parte da empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000014005-6;

**Considerando** o Parecer n.º 745/2023 (1671714), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1496/2023 (1681243) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** o Despacho nº 147/2025 (6939536) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8541 de 21/05/2025;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

**Considerando** a flagrante negligência da empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10** PENA DE **MULTA, no valor total de R\$ 126.320,22 (cento e vinte e seis mil trezentos e vinte e reais e vinte e dois centavos)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e no item 18.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 032/2021 SRP - SAÚDE.

**Luiz Gaspar Machado Pellizzer**  
Secretário Municipal de Saúde

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8355610** e o código CRC **E70AC89D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO